



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de abril de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade

Referência:

Processo nº 4731/2024

Proposição: Requerimentos: designação de relator - Elab. parecer nº 39/2024

Autoria: Adriana Candida Pereira

Ementa: Ao Vereador Davi Esmael para designar relator na Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade no prazo de 03 dias úteis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Designar Relator

Descrição:

O Projeto de Lei 84/2024 foi incluído em pauta para votação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade ocorrida em 18/03/2025. Submetido o parecer do Relator à votação, o resultado alcançado foi 01 (um) voto NÃO, da Vereadora Ana Paula Rocha, 01 voto SIM, do Vereador João Flávio, e 01 (um) voto ABSTENÇÃO, da Vereadora Baiano do Salão.

À luz do Regimento Interno desta Casa de Leis, certo é que "não acolhido pela maioria absoluta dos membros da Comissão o voto do Relator ou o voto em separado, novo Relator será designado pelo Presidente da Comissão". Desta forma, interpreta-se que o quórum para aprovação de um Projeto de Lei na Comissão será da maioria absoluta, que, neste caso, representava 03 votos favoráveis ou 03 desfavoráveis, o que não foi alcançado.

Assim, a votação realizada no dia 18/03/2025 é considerada PREJUDICADA, sendo aplicável ao caso o art. 109, §3º do RICMV, para nova designação de relator. Pelo exposto, remeto o presente feito ao Gabinete do Vereador Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade para nova designação de Relator, consoante fundamentação supra.

Próxima Fase: Designação de Relator

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900360036003800360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900360036003800360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900360036003800360038003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **14/04/2025 10:22**

Checksum: **BBA8F3A5E41046E90F69A550B69B91AF1FF1F34B9C9753A90C873D55C4B6C696**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900360036003800360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.